



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, em atendimento às exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na prestação de contas do exercício financeiro de 2021 desta Municipalidade que no mês de dezembro/2021 foi efetuado o Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS na importância de R\$ 12.233.101,28 (doze milhões, duzentos e trinta e três mil, cento e um reais e vinte e oito centavos) em atendimento a Lei Municipal nº 6.197, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a atualização do Plano de Contribuição Complementar para cobertura do Déficit Técnico do RPPS – Regime de Previdência Própria Social do VALIPREV, estabelecido na Lei nº 5.678/2018 e alterado pela Lei nº 6.051/2020.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente  
Declaração.

Valinhos, 10 de agosto de 2022.

  
**GABRIEL LIMA CUQUI**  
*Secretaria da Fazenda*  
*Secretário*

  
**REBECA LEARDINE QUIJADA**  
*Departamento de Finanças*  
*Diretora*